



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 002/2007 de 02 de janeiro de 2007.

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSO-
CIAÇÃO SÃO VALENTIN DO VALE AURORA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO
FESTA DELA PRIMA UA.

PROJETO-DE-LEI nº 002/2007. de 02 de janeiro de 2007.

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS E ORÇAMENTO.

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

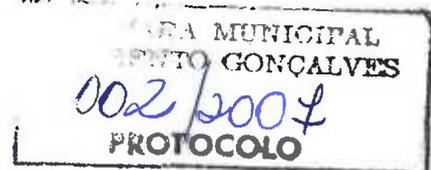
Lei Municipal nº 4.069/2007



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 002/2007 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 02 de janeiro de 2007.



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 002 que **“AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO SÃO VALENTIN DO VALE AURORA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTA DELA PRIMA UA”**.

A Associação São Valentin do Vale Aurora encaminhou solicitação à Municipalidade para parceria nas despesas com divulgação, promoção, publicidade e organização geral do evento “Festa Dela Prima Ua” que se realizará no Vale Aurora, Distrito de Faria Lemos, nesta cidade, nos dias 13 e 14 de janeiro de 2007.

A Festa Dela Prima Ua é uma promoção e realização da Associação São Valentin do Vale Aurora, a qual objetiva promover o turismo e incrementar a economia no Distrito de Faria Lemos e em nossa cidade, divulgando a cultura e o consumo da uva e do vinho.

Diante do acima exposto, o Poder Executivo entendeu em ser parceiro de tão relevante evento, auxiliando financeiramente a Associação São Valentin do Vale Aurora para a realização da Festa, nos termos do Projeto de Lei que segue anexo.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, **em regime de urgência**, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

102

A P R O V A D O	
Votação:	Unim (E.V.)
	de Unanimidade
Data:	03/01/2007
	Presidente

PROJETO DE LEI Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2007.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO SÃO VALENTIN DO VALE AURORA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTA DELA PRIMA UA.

Art. 1º - É o Município de Bento Gonçalves autorizado a conceder auxílio financeiro à **ASSOCIAÇÃO SÃO VALENTIN DO VALE AURORA**, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para auxiliar nas despesas com divulgação, promoção, publicidade e organização geral do evento **FESTA DELA PRIMA UA** que se realizará no Vale Aurora, Distrito de Faria Lemos, nesta cidade, nos dias 13 e 14 de janeiro de 2007.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de recursos do orçamento vigente, na seguinte unidade orçamentária:
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
0901.2369500942.088 – Incremento ao Turismo
3.3.50.41.00000000 – Contribuições - 253

Art. 3º - A entidade beneficiada deverá prestar contas do valor recebido na Secretaria Municipal de Finanças até 31 de maio de 2007, sendo que a liberação de novos repasses de valores fica vinculada à prestação de contas do recurso anterior.

Art. 4º - O repasse do valor somente poderá ser concedido mediante a anexação da Certidão Negativa de Débitos da entidade com o Sistema de Seguridade Social.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e sete.

ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER 002/2007

Processo nº 002/2007

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 002/2007, do Poder Executivo, que *Autoriza o Município a Conceder Auxílio Financeiro à Associação São Valentin do Vale Aurora para realização do evento* .

A proposta visa auxiliar financeiramente A *Associação São Valentin do Vale Aurora* para cobrir despesas com divulgação, promoção, publicidade e organização geral do evento “Festa della prima ua”, que objetiva promover o turismo e incrementar a economia do distrito de Faria Lemos em nossa cidade, divulgando a cultura e o consumo da uva e do vinho.

Em contrapartida a entidade beneficiada deverá prestar contas do recurso recebido na Secretaria Municipal de Finanças até 31 de maio de 2007.

Assim, do ponto de vista jurídico, esta Assessoria entende que o projeto em análise, possui condições regulares de tramitação e votação./

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de outubro, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 002/2007

AUTOR: **Executivo Municipal**

ASSUNTO: **AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO SÃO VALENTIN DO VALE AURORA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTA DELA PRIMA UA.**

PARECER: *COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA*

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo 002/2007 que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO SÃO VALENTIN DO VALE AURORA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTA DELA PRIMA UA**, exaram o seguinte parecer:

O presente projeto é de origem Executiva e visa conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para auxiliar nas despesas com divulgação, promoção, publicidade e organização geral do evento FESTA DELA PRIMA UA que se realizará no Vale Aurora, Distrito de Faria Lemos, nesta cidade, nos dias 13 e 14 de janeiro de 2007.

Essa Comissão é de parecer favorável à aprovação da matéria.

É o parecer.

Sala das Sessões, 03 de janeiro de 2007..

Vereador **JAIR BARUFFI**

Presidente

Vereador **VALDECIR RUBBO**

Vice-Presidente

Vereador **AIRTON MINUSCULI**

Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº **002/2007**

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: **AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO SÃO VALENTIN DO VALE AURORA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTA DELA PRIMA UA.**

PARECER: **COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 002/2007, que insere o Projeto de Lei nº 002, de 02 de janeiro de 2007, o qual "**AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO SÃO VALENTIN DO VALE AURORA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTA DELA PRIMA UA**", levara parecer favorável a aprovação da matéria, que visa a concessão de auxílio financeiro para a realização de evento de integração municipal, a realizar-se nos dias 13 e 14 de janeiro do corrente ano.

A despesa decorrente desta concessão, correrá por conta de recursos do orçamento vigente, conforme disposto no artigo 2º da presente lei, que indica a unidade orçamentária.

Sala das Sessões, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e sete.

Vereador **ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI**

Presidente

Vereador **VALDECIR RUBBO**

Vice-Presidente

Vereador **VANDERLEI SANTOS**

1º Suplente



2ª VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de outubro

Ofício nº001/GAB

Bento Gonçalves, 03 de janeiro de 2007.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, estamos comunicando que na Sessão Extraordinária realizado no dia 3 de janeiro de 2007, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias:

De Origem Executiva:

1. **Projeto de Lei nº001/2007-** Prorroga a suspensão de dispositivos da Lei Complementar nº 103, de 27 de novembro de 2006;

2. **Projeto de Lei nº002/2007-** Autoriza o Município a conceder auxílio financeiro à Associação São Valentin do Vale Aurora para realização do evento Festa Dela prima Ua.

Atenciosamente.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,**
Presidente.

Exmo.Sr.
ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.069, DE 05 DE JANEIRO DE 2007.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER
AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO SÃO
VALENTIN DO VALE AURORA PARA
REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTA DELA
PRIMA UA.**

ALCINDO GABRIELLI, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É o Município de Bento Gonçalves autorizado a
conceder auxílio financeiro à **ASSOCIAÇÃO SÃO VALENTIN DO VALE AURORA**,
no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para auxiliar nas despesas com divulgação,
promoção, publicidade e organização geral do evento **FESTA DELA PRIMA UA** que
se realizará no Vale Aurora, Distrito de Faria Lemos, nesta cidade, nos dias 13 e 14
de janeiro de 2007.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão à
conta de recursos do orçamento vigente, na seguinte unidade orçamentária:
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
0901.2369500942.088 – Incremento ao Turismo
3.3.50.41.00000000 – Contribuições - 253

Art. 3º - A entidade beneficiada deverá prestar contas
do valor recebido na Secretaria Municipal de Finanças até 31 de maio de 2007,
sendo que a liberação de novos repasses de valores fica vinculada à prestação de
contas do recurso anterior.

Art. 4º - O repasse do valor somente poderá ser
concedido mediante a anexação da Certidão Negativa de Débitos da entidade com o
Sistema de Seguridade Social.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e sete.**

ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Patrícia Brun Perizzolo
Procuradora-Geral do Município

Processo nº 0028, de 02.01.2007.

Registrado (a) às fls. 0170
e publicado (a)
Em 05 / 01 / 2007